

Campo Largo Ruas são utilizadas como experiência

Um novo produto está sendo utilizado como experiência em duas ruas de Campo Largo. Trata-se da aplicação do "Consolid" que é um impermeabilizante e vem substituir o anti-pó por ser mais resistente e barato. As vias que estão recebendo o produto são a Visconde de Nacar e Constantino Marochi que ficam próximas da Autoceclia.

De acordo com o vereador Edson Leucz este produto foi experimentado pela primeira vez em Curitiba mais precisamente na rua Saza Lates. Leucz explicou que o Consolid é um produto aplicado diretamente no solo, não precisando ser colocado nenhum tipo de base como saibro, areia ou brita. Também o Consolid serve como um impermeabilizante do solo formando uma base de compactação muito mais resistente que a terra ou o saibro e pode ser utilizado em ruas que tenham um tráfego leve ou pesado. Sobre os benefícios que o Consolid traz a administração, Leucz disse que com poucos maquinários (um rolo, uma patrula e um caminhão pipa) e com oito pessoas pode se fazer 500 metros por dia de pavimentação, que é liberada ao trânsito de veículos no mesmo dia. "Uma vez tratado com Consolid não é preciso passar a máquina porque tratou-se o solo e não haverá erosão. Então o uso de maquinário depois da aplicação do Consolid é quase nulo", frisou Leucz.

Leucz disse ainda que o custo deste produto é bem abaixo do tratamento superficial duplo (anti-pó) que é geralmente aplicado nas ruas. Segundo ele o anti-pó custa em torno de R\$ 8 a R\$ 9 Reais o m2 enquanto que o Consolid deixado na base custa R\$ 1,70 o m2 e se for feita uma coloração igual a do asfalto este preço passa para R\$ 2,50. Sugeriu o vereador que a Prefeitura faça uma parceria com os moradores de várias regiões do município que tem as ruas em estado precário para que o Consolid seja aplicado. A Prefeitura entraria com o maquinário enquanto que os moradores pagariam pelo produto como está sendo feito nas ruas que foram indicadas para a experiência.

Ao final Leucz convidou todos os presidentes de associações de bairros para que visitassem a obra executada, experimentalmente naquelas ruas, mostrando assim a estas pessoas uma nova tecnologia que pode ser benéfica a diversos bairros de Campo Largo que estão com as ruas em precárias condições de tráfego de veículos.

Rio Cambuí

Vereadores querem esclarecer dúvidas

O presidente em exercício da Câmara Municipal de Campo Largo, Pedro Barausse, criou uma Comissão Especial para verificar o andamento das obras do rio Cambuí, após denúncias de irregularidades do vereador Lori Netzel.

A Comissão Especial contida pelos vereadores Achilles Munaretto (presidente), Darci Andreassa (relator), Edson Leucz, João Maria Zanlorenzi e Juarez B. de Oliveira (membros), iniciou os trabalhos, no dia 26 de abril, às 9 horas, na sala da presidência.

O secretário Municipal do Planejamento Rodolfo Ramina, prestou importantes esclarecimentos sobre o projeto, em execução nos quatrocentos metros lineares, compreendidos entre a rua Benedito Soares Pinto e a Av. Pe. Natal Pigato.

Os estudos realizados pela secretaria demonstram que o risco de cheias é de 25 anos e a empresa envolvida no desenvolvimento da obra é a Construtora Ambiente.

Ramina, apontou três tópicos muito importantes a serem considerados e vão aliviar em muito o escoamento das águas pluviais.

Eliminação dos pontos de estrangulamento, com a retirada das manilhas das ruas Benedito Soares Pinto,



Centenário e da Av. Padre Natal Pigato e colocação de galerias celulares de concreto pré-moldado.

Os outros dois pontos indicados por Ramina, para melhorar o fluxo é a diminuição da rugosidade, com a retirada dos gabios de pedra, sendo substituídos pelos elementos de concreto mais lisos e também, o aumento da declividade para dar maior velocidade a vazão e com isto vai passar 50% (cinquenta por cento) a mais de água.

Destaca que com um aumento de área de seção transversal, uma maior declividade e menos rugosidade, o problema se resolve em parte.

Para se ter uma certeza de que não haja mais cheias do Cambuí no centro da cidade, dever-se-ia construir diques de contenção (lagos) em três locais, Vila Silka, Cerâmica Iguaçu e Parque Cambuí, frisou.

A Comissão convidou a Construtora Ambiente para dar seu parecer sobre as melhorias que a empresa realiza.

O diretor Ramires Pozza, no dia 30/04 às 11 horas, expôs todo trâmite ocorrido desde 1994 até a presente data, responsabilidade do município, recursos estaduais, licitação, prazos de conclusão da obra, etapas e elaboração do projeto. Os principais pontos destacados foram, a fiscalização

e o repasse dos recursos que cabem a Suderhsa (antiga Suceam), o que já havia sido declarado pelo secretário Rodolfo Ramina.

Existe a necessidade da liberação de mais recursos e este trabalho deve ser feito junto aos órgãos estaduais e federais, salientou Ramires, à Comissão.

O presidente da comissão vereador Achilles Munaretto não satisfeito com o que ouviu até então, pretende convidar o engenheiro responsável pelo projeto e o superintendente da Suderhsa Hirotoishi Taminato para esclarecer outros pontos para elucidar as questões apontadas pelo vereador Netzel.

Porto Amazonas

Rio Iguaçu será monitorado por Satélite

A partir deste mês serão iniciadas as instalações das plataformas para coleta de dados (PCD'S) para monitoramento, via satélite do rio Iguaçu. Sendo que os novos equipamentos permitirão a previsão de cheias com rapidez e segurança.

As plataformas estão

sendo instaladas pelo DNAEE, em convênio com o Ministério de Ciência e Tecnologia e o Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.

A responsável pela operação e observação dos aparelhos (Telemetria) é a Sra.

Vilmari Molkenhinz Cruz.

Em casos de cheias do rio Iguaçu, a população portomazonense terá dados exatos pelo fone 256-1121, através das informações fornecidas pela Sra. Vilmari.

Porto Amazonas dá mais um passo rumo ao futuro.

SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO
Cidade de Itaboraí - RECONHECIDO EM 1906/67
FONES: (041) 280-1874 - 280-2233 PARANÁ
88000 - CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente EDITAL de Convocação o Presidente do SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO na forma do capítulo III Artigo 19 dos ESTATUTOS, convoca suas associadas a se fazerem presentes a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de maio de 1996, às 18:00 horas na SEDE DO SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO, na Rua: Ovidio Cruz, 363 - CAMPO LARGO, em primeira convocação com quórum legal, ou em segunda convocação, conforme os ESTATUTOS desta entidade às 15:00 horas, no mesmo local, para tomar conhecimento e deliberarem a respeito do seguinte:

- 1 - Apreciação da pauta de reivindicação da FETRAP.
- 2 - Autorização ao Presidente a representar através do procurador ao Departamento Jurídico da FAPET sobre negociação, Convenção ou Dissídio.

Campo Largo, 30 de abril de 1996.

André Lessnorski
ANDRÉ LESSNORSKI
Presidente

SEDE PROPRIA: RUA OVIDIO CRUZ, 363 - CR. POSTAL 363 - FONES: (041) 280-1874 - 280-2233

SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO
Cidade de Itaboraí - RECONHECIDO EM 1906/67
FONES: (041) 280-1874 - 280-2233 PARANÁ
88000 - CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente EDITAL de Convocação o Presidente do SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO na forma do capítulo III Artigo 19 dos ESTATUTOS, convoca suas associadas a se fazerem presentes a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de maio de 1996, às 18:00 horas na SEDE DO SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO, na Rua: Ovidio Cruz, 363 - CAMPO LARGO, em primeira convocação com quórum legal, ou em segunda convocação, conforme os ESTATUTOS desta entidade às 15:00 horas, no mesmo local, para tomar conhecimento e deliberarem a respeito do seguinte:

- 1 - Leteira e discussão da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Apreciação para votação da proposta de eleição exercício 95.
- 3 - Assuntos Gerais.

Campo Largo, 30 de abril de 1996.

André Lessnorski
ANDRÉ LESSNORSKI
Presidente

SEDE PROPRIA: RUA OVIDIO CRUZ, 363 - CR. POSTAL 363 - FONES: (041) 280-1874 - 280-2233

Restaurante Bassani
Lembre-se 12 de Maio é dia das Mães.
O Restaurante Bassani preparou para você uma grande variedade em pratos!
Venha Conferir!
Ligue já e reserve sua mesa pelo fone: 292-3731
BR 277, Km123 Campo Largo

PROCON ALERTA:

O consumidor deve fiscalizar os Pontos de Abastecimento de Alcool e Gasolina, no sentido de que os preços deverão estar afixados em painel de fácil visualização diurna e noturna, à distância. Sr. Consumidor exija a nota fiscal na compra do combustível. O seu Papel consumidor é de fundamental importância para garantir um mercado saudável, com preços justos.

No caso de maiores esclarecimentos, estamos prontos a atendê-los pelo telefone 392-2961 - PROCON/MUN. de Campo Largo.

Consumidor, pense bem antes de fazer qualquer financiamento de mercadoria. Leia sempre o contrato antes de assinar. A maioria dos financiamentos são de financeiras e os juros são exorbitantes, quando de atrasos.

O Procon/Mun. alerta ao Consumidor que, antes de comprar qualquer produto nas lojas com financiamento, procurem o PROCON de Campo Largo para orientação e esclarecimentos sobre "O que é um Financiamento". Nosso telefone 392-2961 - Horário de expediente: 09h00 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

Casa Sovierzski
TECIDOS - FERRAGENS - TINTAS - TEGOS
E UTILIDADES DOMESTICAS
Praça Afílio de Almeida Barbosa, 1957
Fone: (041) 292-1323. Campo Largo - Pr.

Balsa Nova

Produtividade Experiência Pioneira

A Prefeitura Municipal de Balsa Nova tem investido pesado para fazer do município um dos maiores produtores de milho no estado. Depois da Festa do Milho - palco demonstrativo da atividade agrícola da região - o poder público, em conjunto com a Emater, realiza um novo projeto.

Em outubro do ano passado, numa área cedida pelo agricultor Luiz Carlos Jacomasso, foram plantados 25 tipos diferentes de semente. A colheita, foi no último dia 26, foi acompanhada por lavradores, técnicos da Emater e representantes das empresas distribuidoras de insumos agrícolas. Os resultados foram criteriosamente comparados. Um relatório contendo informações a respeito das



variedades que oferecem maior produtividade será em breve distribuído aos agricultores da região.

O projeto, coordenado pelo agrônomo Emerson Baduy, visa aumentar a

qualidade do produto colhido em Balsa Nova. O milho tem tudo para tornar-se a principal atividade agrícola da cidade. Só a RMB (Refinações de Milho Brasil) processa diariamente cerca de 400 toneladas do

produto. Apesar disso, até então, somente 1% desse total era comprado junto a agricultores do município. Programas como o desenvolvido pela Prefeitura tentam reverter esta situação.

Entrega de Certificados



Aconteceu no último dia 26 de abril, no Salão Nobre do Colégio Estadual Macedo Soares, a entrega dos certificados aos participantes do curso "Noções básicas do leite e seus derivados".

O evento foi uma iniciativa da A.P.M. (Associação de Pais e Mestres) da Escola Municipal José Antônio Puppi e teve a coordenação do Serviço de Inspeção Federal.

O curso é mais uma tentativa no sentido de aproximar a escola da comunidade e melhorar as condições de vida dos alunos e seus familiares.

Munaretto toma providências para o bem estar da população

O vereador Achilles Munaretto pediu à Cotel a colocação de iluminação pública na Rua Generoso Marques, entre as Ruas Engenheiro Tourinho e Monsenhor Aloizio Domanski. Local conhecido como Bosque do Sovierzski. Várias pessoas já vieram reclamar que o local é perigoso, e que a falta de iluminação coloca em risco a segurança de quem passa no local.

"Há alguns dias, uma senhora veio reclamar, dizendo que a filha dela tinha sido perseguida por um homem que saiu de dentro do bosque, e como a área é mal iluminada não dá para ver se tem alguém escondido lá," diz Munaretto.

No mesmo local, dois jovens que conversavam dentro de um carro foram assaltados, no roubo houve até ameaça com revólver.

O vereador afirma que

não é mais possível continuar com este problema.

Na mesma seção o vereador solicitou a Telear a colocação de um telefone público a cartão no Conjunto Moradias Bom Jesus, na Rua 7 nº 16, em frente à Mercadoria de propriedade da Sra. Vera Lúcia Sartori. Isto porque na região não tinha nenhum aparelho comunitário, o que dificultava a comunicação para a população local.

GADENS
Madeireira
GADENS
Onde você encontra tudo para sua construção, com economia e certeza de qualidade
Av. Pe. Natal Pigato, 1599 - Fone: (041) 392-2704
Fax: (041) 392-2754

Portaria Nº: 088/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 089/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor ELAINE BEATRIZ DRUZI VIDAL, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 089/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor JOÃO APARECIDO VIDAL, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 090/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor ANTONIO LIMA FILHO, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 091/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor PEDRO KILKA, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 092/96
Data: 02 de maio de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor CARMEN LUCIA ZANETTI BATISTA, portadora do T.R.P. nº 681863647, e C.T.P.S 6117 base 00039, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 01, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 02 de maio de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 093/96
Data: 02 de maio de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 094/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 095/96
Data: 02 de maio de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 096/96
Data: 02 de maio de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 097/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 098/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 099/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 100/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 101/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 102/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 103/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 104/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 105/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 106/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 107/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 108/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 109/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 110/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 111/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 112/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO ROVINSKI, do cargo de Provedor em Comissão "Assistente Executivo", referência 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir de 30 de abril de 1996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Portaria Nº: 113/96
Data: 30 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o servidor MIGUEL REGINALDO RO